emenda de Rua Paraná e concita o s. Osvaldo Borges a retificar a sua, digo, o nome de Rua Cravinhos, para prevalecer a de Rua Iguape. Postos a voto, foi aprovado em 1ª discussão, com a emenda nº 1/48 da Comissão de Finanças e emenda nº 3/48 do s. Pedro de Souza, que altera de Rua Cravinhos para Rua Iguape. Nada mais havendo a tratar, retifica, devido o adiantado da hora e, em virtude da Casa ter concedido com a prorrogação da presente sessão, o s. Presidente dá por encerrada a mesma, do que para constar, eu, Helio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata que vai por mim, pelo s. presidente e pelo 1º e 2º secretários assinada.

Helio de Almeida Prado

Antonio Ernesto Meirelles

Oscar Borgato

Manoel Pinto Fonseca

Ata da 33ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompeia, ás 20,30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 33ª sessão extraordinaria da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do s. Antonio Ernesto Meirelles e secretariada pelos ss. Oscar Borgato e Manoel Pinto Fonseca. Achavam-se presentes os seguintes Vereadores: João Ramos, Pedro de Souza, Floriano Elias, Humberto Bolzan, Adelmo Gonzalez, Teodoro C. Neto, Osvaldo Pompeu, Osvaldo Borges, Nilson Bastos e Sergio F. Raquel. Havendo número legal, o s. Presidente declara aberta a sessão. O s. Diretor da Secretaria lê a ata da 18ª sessão ordinaria, a qual é posta em discussão. O s. Nilson Bastos, pede a seguinte retificação: que, em ata constou como tendo sido despachado para, digo, pela Presidencia o projeto de Resolução nº 9/48 para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, sendo que, o correto é somente à Comissão de Constituição e Justiça. Posta a voto, foi aprovada a ata com a retificação proposta. É lida e posta

em discussão a ata da 19ª sessão ordinária. O v. Osvaldo B
ges pede a seguinte retificação: "que, quando da discussão p
ser julgado objeto de deliberação o projeto de lei do v. Pe
concedendo abono ao funcionalismo, a certa altura dos deba
perguntou ao v. Aleu Gonzaga quais eram as funções e os
trabalhos dos sos. fiscais da Prefeitura que permaneciam n
bares e cafés da cidade, e "não alguns funcionários da Pref
tura", conforme consta de ata. O v. Sérgio Barquil pede a seg
te retificação: que, quando da discussão no expediente da sessão
passada "da questão do ofício do v. João Ramos, mas já alheio
ao local onde se achavam os funcionários da Câmara, quan
da entrega do ofício em questão, na secretaria". O v. Fl
riano Dias pede a seguinte retificação, digo, protesta contra
fato de o v. Diretor da secretaria estar registrando em atas, d
fatos travados em torno de proposições de alguns Vereadores e d
outros não, e declara que, julga que a medida mais acertada
é' que, ou bem conste os debates de todos os Vereadores que toma
parte na discussão, ou não conste de nenhum, ou simplesmente
Juliano falou favorável e Silvano contrário, que votará contra
o aparte da ata e sugere que a Casa contrate um taquígrafo
para fazer o apanhado das sessões. O v. Presidente declara que
exime de qualquer responsabilidade o Diretor da secretaria e o
seu Auxiliar no apanhado e na taquigrafia das atas, por que
to o Regimento Interno especifica no seu artigo 15 - item IV "Compe
aos Secretários: Responderem pela redação das atas e taquigrafem
as das sessões secretas". O v. Nilson Basto pede a seguinte retificação
que "quando da discussão para ser julgado objeto de deliberação
o projeto de lei concedendo abono aos funcionários, não discordou
favoravelmente ao abono e nem entrou no mérito da questão
conforme consta de ata, e sim, apenas concitou a Casa para
julga-lo ser objeto de deliberação". Posto a voto, a retificação
apresentada pelo v. Osvaldo Borges, por ter suscitado debates, foi
a mesma aprovada com os votos contrários do v. Nilson Basto

Alem Gonzalez. Posto a votos, a aprovação da ata com as demais retificações, foi aprovado unanimemente. É lido pelo sr. Secretário o Requerimento nº 153/48, de 10 do fluente, assinado por 14 vereadores, requerendo a convocação da presente sessão extraordinária, para discussão em 2ª discussão do projeto de Resolução nº 9/48 e do restante dos projetos constantes da pauta da sessão do dia 9 próximo passado. Em seguida, passa-se a "Ordem do Dia" É submetido em 2ª discussão, o projeto de Resolução nº 9/48, do sr. Nilson Bastos, dispondo sôbre alteração de artigo do Regimento Interno, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e emenda do sr. Osvaldo Borges, aprovada em 1ª discussão. O sr. Octavio Borgato pede permissão para se retirar do plenário por motivo de viagem. O sr. Presidente convida o sr. Manoel P. Fonseca para assumir a 1ª secretaria e convida o sr. Teodoro C. Melo para assumir a 2ª secretaria, o que foi feito. O sr. Nilson Bastos pelou de fundo o seu projeto e convidou a casa a aprova-lo, bem como a emenda apresentada. O sr. Osvaldo Borges corroborou os palavras do sr. Nilson Bastos. Posto a voto, é aprovado em 2ª discussão, com a emenda nº 1/48, o projeto de Resolução nº 9/48, unanimemente. O sr. Nilson Bastos requereu e obteve aprovação, para a dispensa do interstício e das formalidades legais, da redação final, para entrar em 3ª discussão, o projeto de Resolução 9/48. Posto a voto em 3ª discussão, é aprovado unanimemente. É submetido, em discussão única, o Requerimento nº 21/48, do sr. Alem Gonzalez, solicitando o aumento de $50.000,00 para $100.000,00 o auxílio concedido ao Ginasio de Pompéia, no corrente ano, com pareceres contrários das Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento que concluiram pelo arquivamento. O sr. Alem Gonzalez discorreu sôbre o problema do ensino, sôbre as dificuldades financeiras do Ginasio de Pompéia e sôbre o amparo que deve ser dado ao mesmo, e declara que reconhece que o seu requerimento é inconstitucional porque o aumento pleiteado deveria ser por meio de um projeto de lei e não requerimento e opina pelo seu arquivamento. O sr. Pedro Souza falou favoravelmente ao projeto, digo, ao Requerimento. O sr. Presidente fala em explicações pessoais.

O sr. Nilson Bastos, pede permissão para sugerir uma formula para o encaminhamento de votação. O s. Alem Gonzaga requereu sendo reprovado por 7 contra 4 votos votação nominal do requerimento em discussão. Posto a voto, em discussão única, o Requerimento nº 21/48, foi reprovado o mesmo com 3 votos contra.
O s. Nilson Bastos requereu verificação de votação. Procedida, verificou que o requerimento em apreço foi reprovado unanimemente.
Os srs. Nilson Bastos e Alem Gonzaga justificaram os seus votos alegando a inconstitucionalidade do requerimento. E' submetido em discussão única o Requerimento nº 140/48 do s. Sergio Borgnil e outros, requerendo inclusão de solidariedade ao Centro Nacional de Estudos de Defesa do Petróleo. O s. Sergio Borgnil, autor do Requerimento pede fundado o mesmo e convida a Casa á aprova-lo na integra. O s. Osvaldo Borges declara favoravelmente, mas com a inclusão da seguinte emenda:- suprima no texto da moção as seguintes palavras: "soberania e da de nossa Patria" e justifica a sua apresentação. O s. Nilson Bastos apresenta a seguinte emenda:- em vez de ser "Moção de Solidariedade", para: "Moção de Simpatia" e justifica a sua apresentação, que recebe a aprovação do s. Alem Gonzaga, tendo travado uma serie de acalorados debates entre o s. Sergio Borgnil, Nilson Bastos, Alem Gonzaga e Osvaldo Borges em torno do requerimento. Posto a voto, é aprovado na integra, unanimemente o requerimento nº 141/48.
Posto a voto, é aprovado unanimemente a emenda nº 1/48.
Posto a voto, é aprovado unanimemente a emenda nº 2/48, dada por aprovada com o voto contrario do s. Sergio Borgnil e Osvaldo Borges. E' submetido em 1ª discussão, o projeto de lei 17/48 da Prefeitura, autorizando o executivo a conceder no exercicio de 1949, varios auxilios e subvenções. Com parecer da Comissão de Constituição e Justiça que concluiu por substitutivo que recebeu parecer favoravel da Comissão de Finanças e Orçamento. O s. Presidente passa a presidencia ao s. Manoel Pinto Fonseca. O s. Presidente convida o s. Pedro de Souza á assumir a 1ª secretaria

Os srs. Nilson Bastos, Aleu Gonçalez, Mustafá Ernesto Melchiori e Osvaldo B. Ferreira falaram sobre o projeto, opinando pelo seu arquivamento, em virtude do mesmo achar-se prejudicado por já ter sido aprovado o orçamento para o ano de 1949 e constar do mesmo alguns dos auxílios em questão. O sr. Floriano Teixeira falou favoravelmente ao projeto e apresenta uma emenda que, mais tarde retirou, e opina pela aprovação do projeto somente com a inclusão das verbas constantes no orçamento. Posto a votos, é reprovado em 1ª discussão, unanimemente. O sr. Mustafá Ernesto Melchiori, presidente, reassumi a presidencia, tendo o sr. Manoel Fonseca reassumido a 1ª secretaria e dispensado o sr. Pedro de Souza. O sr. Nilson Bastos requereu e obteve aprovação para dispensa das formalidades regimentais e do interstício para 2ª discussão do projeto de lei nº 17/48. Posto a votos, é reprovado em 2ª discussão, unanimemente, o projeto de lei nº 17/48. O sr. Pedro de Souza requereu dispensa do minuto de comunicação da Ordem do Dia, sendo reprovado com o voto contrario do sr. Presidente. O sr. Osvaldo Borges, pela ordem explicações pessoais, sobre o seu voto dado favoravel a aprovação da ata, pois somente depois de sua aprovação que lembrou de algumas falhas na sua elaboração, por exemplo: - que não disse que os funcionários da Prefeitura são abastados, que levam vida nababesca etc., e sim, foi o vereador Aleu Gonçalez quem disse que os vereadores que são abastados, que levam vida nababesca é que poderiam votar contra a concessão do abono. Protesta, contra a inversão nos termos inscritos em ata. O sr. Presidente declara que, consoante a sua declaração anterior, exime de qualquer responsabilidade, com relação ao apanhado e elaboração das atas das sessões, o sr. Diretor da Secretaria e o seu auxiliar, tendo em vista o que preceitua o Regimento, na parte que fez referencia às atribuições dos secretarios da Mesa. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Hélio de Almeida Prado, diretor da Secretaria da Câmara, lavrei esta ata, que vai por mim, pelo sr. Presidente, e pelos 1º e 2º secretarios assinada. Hélio Almeida Prado

Antonio Ernesto Meichsfini

Floriano Elias

Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia.

Aos dezeseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompéia às 20,30 horas, na sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidencia do sr. Antonio Ernesto Meichsfini e secretariado pelos srs. Floriano Elias e Teodoro de Carvalho Nito. Achavam-se presentes os seguintes Vereadores: Osvaldo Barguil Ferreira, Pedro de Souza, João Elias, Nelson Basto e Sergio F. Barguil. Havendo numero legal somente para a leitura do expediente e das materias que independe de votação, o sr. Presidente declarou aberta a sessão. O sr. Diretor da secretaria leu a ata da 33ª sessão extraordinária, a qual é aprovada com a seguinte retificação apresentada pelo sr. Nelson Basto: que, quando da approvação do requerimento nº 141/48, constou de ata, que o mesmo fôra approvado na integra, unanimemente, sendo que o correto é que fôra approvado unanimemente "salvo as emendas". Em seguida pelo 1º secretário, o seguinte expediente:- Officio nº 826/48 do sr. Prefeito communicando a esta Casa que todos os pedidos de informações relacionados com aquela administração, depende de autorização do sr. Prefeito e deverão vir por meio de officios. Officio nº 661/48 desta Câmara, respondendo o officio do sr. Prefeito no mesmo teor. Seguidos. Requerimento nº [illegible] do sr. Antonio Ernesto Meichsfini e outros, requerendo, em caráter de urgencia, para ser lido no plenário, bem como seja consignado nos anais da Casa, o incluso discurso pronunciado pelo Mmo. Juiz de Direito da Comarca. Dr. Mário Nora Guimarães, por ocasião das solenidades de formatura do diplomando do 1º Grupo Escolar desta cidade, ainda requer que seja officiado a esse digno ma